

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES  
DIVISÃO DE ESPORTE  
RUA ZEFERINO DE LIMA, 321 – CENTRO, TUIUTI**

5º Torneio Regional de Futsal Feminino de TUIUTI-SP

**REGULAMENTO ESPECIFICO 2018**

**I - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO**

**Artigo 1º** - O 5º Torneio Regional de Futsal Feminino do Município de TUIUTI obedecerá as disposições deste Regulamento, das demais legislações esportivas com base nas leis e regras da modalidade oficializada pela (CBFS) Confederação Brasileira de Futebol de Salão em vigor e no código de Justiça Desportiva.

**II - DOS OBJETIVOS**

**Artigo 2º** - Esta competição de Futsal Feminino tem por finalidade desenvolver o intercâmbio social e esportivo, difundir a prática da modalidade esportiva e dar oportunidade as jovens, trabalhar valores objetivando a melhoria física, técnica e tática do desporto dentro da comunidade e região, fazendo surgir novos valores no panorama desportivo.

**III - DA REALIZAÇÃO**

**Artigo 3º** - O 5º Torneio Regional de Futsal Feminino será realizado no Domingo dia **21 de Janeiro de 2018, no Ginásio Poliesportivo “HEITOR DA SILVEIRA LIMA”, centro, Tuiuti. Não haverá cobrança em valores para a participação.** Obrigatoriamente as equipes que farão a abertura do evento, devem comparecer ao local da competição às 08h00 da manhã, para o credenciamento e confirmar a presença.

**Parágrafo Primeiro:** - O Torneio Regional de Futsal 2018 será disputado por 08 (Oito) equipes na categoria Feminino livre.

Nome da equipe	Cidade	UF
FUTSAL FEMININO TUIUTI	TUIUTI	SP
BRAGANÇA FUTSAL FEMININO	BRAGANÇA PAULISTA	SP
NAPOLY	ITATIBA	SP
FUTGILS	SERRA NEGRA	SP
REAL FC	SOCORRO	SP
AMPARO FUTSAL FEMININO	AMPARO	SP
GUERREIRAS. BAIRRO: PASSA TRÊS	TUIUTI	SP
GUERREIRAS DO FUTSAL	EXTREMA	MG

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E**  
**ESPORTES**  
**DIVISÃO DE ESPORTE**  
**RUA ZEFERINO DE LIMA, 321 – CENTRO, TUIUTI**

**§ único:** A arbitragem será de responsabilidade do Departamento de Educação, Cultura e Esporte do Município sede.

#### **IV – DOS PARTICIPANTES**

**Artigo 4º-** São destinadas as representações municipais com 12 (doze) atletas apenas. Um técnico e um auxiliar. A modalidade coletiva para as alunas (atletas) será disputada em categoria única, com idade mínima de **14 anos completos. Nascido (a) em 2004. Com a apresentação de documento RG.**

**Parágrafo Primeiro:** Obrigatoriamente todas as atletas deverão apresentar o documento de (RG) Carteira de Identidade emitida pela Secretaria da Segurança Pública, ou documento (CNH) Carteira Nacional de Habilitação para sua participação no evento. E para sua segurança, não será permitido (RA) documento escolar. (Lembrando que não é uma atividade escola e sim esportiva). **01**

**Parágrafo Segundo:** Sem a apresentação do referido documento as atletas e dirigentes serão impedidos de participar do torneio.

**Parágrafo Terceiro:** É obrigatório que todos os técnicos, assinem o termo de responsabilidade pelas alunas (atletas) menores de 18 anos.

#### **V - DAS INSCRIÇÕES**

**Artigo 5º-** As inscrições das equipes (atletas e dirigentes) deverão ser feitas através de (ficha de inscrição), disponibilizadas pelo Departamento de Educação, Cultura e Esporte.

**Parágrafo Primeiro:** Cada equipe poderá inscrever no mínimo 10 e no máximo 12 atletas, um técnico e um auxiliar, que deverão se apresentar uniformizados.

**Parágrafo Segundo:** As atletas e dirigentes inscritos em uma equipe não poderão participar de outra equipe nesta competição, **caso isto ocorra as duas equipes serão desclassificadas.**

**§ único:** Não será permitido se alimentar dentro da quadra, Somente nas arquibancadas.

**Parágrafo Terceiro:** A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível e assinada pelo técnico.

**Parágrafo Quarto:** A confirmação de sua participação nesta competição deverá ser efetivada até às 16h00 do dia 26 de Dezembro; através dos contatos do comitê organizador do evento.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E**  
**ESPORTES**  
**DIVISÃO DE ESPORTE**  
**RUA ZEFERINO DE LIMA, 321 – CENTRO, TUIUTI**

**VI - DO SISTEMA DE DISPUTA**

**Artigo 6º-** Eliminatórias simples é uma forma básica de disputa que prevê a eliminação de competidores após uma derrota, permanecendo na competição apenas os vencedores.

**Parágrafo Primeiro:** Constitui-se de uma série de jogos em que o vencedor é definido pela eliminação dos vencidos.

**Parágrafo Segundo:** Todos os jogos de uma competição realizada sob a forma de eliminação devem ter um vencedor. No caso de ocorrer empate, serão decididos nos pênaltis com 05 (cinco) tiros alternados ou quantos sejam necessários até que uma equipe obtenha a vantagem, sendo obrigatória a troca das atletas para cobrança.

**VII - DOS JOGOS**

**Artigo 7º-** Os jogos serão disputados de acordo com as regras oficiais em conformidade da **02** (CBFS) Confederação Brasileira de Futebol de Salão.

**Parágrafo Primeiro:** Será considerada como mandante a equipe que se encontra a esquerda na tabela dos jogos. Caso haja coincidência na cor dos uniformes, caberá a essa a troca dos mesmos, no prazo de 10 (dez) minutos, contados a partir da constatação do fato.

**§ único:** Para iniciar uma partida as equipes deverão ter no máximo 05 (cinco) atletas dentro da quadra, todas uniformizadas, constando em súmula e com documento em mesa. A equipe que ficar reduzida com 03 (três) atletas em quadra não poderá continuar a partida, sendo declarada perdedora, com o placar de **1 x 0** para o adversário ou mantido o placar do jogo para o mesmo caso se o resultado for superior a **1 x 0**.

**Parágrafo Segundo:** As partidas terão a duração regular de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada (tempo corrido) e intervalos de 10 (dez) minutos para descanso.

**Parágrafo Terceiro:** Só poderão permanecer no banco de reservas as atletas uniformizadas, um dirigente e um auxiliar devidamente regulamentado.

No caso de uma atleta ou membro da comissão técnica chegar atrasado, ou adentrar na quadra após o início da partida, será autorizado caso sua documentação seja entregue ao responsável pela partida com antecedência no máximo de 10 (dez) minutos.

**Parágrafo Quarto:** O tempo de tolerância de atraso será de 15 (quinze) minutos somente para as equipes visitantes e no primeiro jogo.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E**  
**ESPORTES**  
**DIVISÃO DE ESPORTE**  
**RUA ZEFERINO DE LIMA, 321 – CENTRO, TUIUTI**

**Parágrafo Quinto:** Exclusivamente na final se houver empate a partida será decidida na prorrogação, ou seja, dois tempos de 05 (cinco) minutos sem intervalos. E se persistir o empate será decidido nos pênaltis.

## **VIII - DA DICIPLINA**

**Artigo 8º-** Todas as atletas deverão obrigatoriamente usar os equipamentos para prática do futebol de salão, ou seja, calção, meiões, camisas iguais, sendo que a numeração deve estar legível e tênis apropriado para a prática da modalidade.

**Parágrafo Primeiro:** O uso do short térmico está liberado, desde que não prejudique a partida na visão dos árbitros, (exemplo se for da mesma cor do calção adversário) o árbitro exigirá a remoção do acessório. E por favor, colaborem.

**Parágrafo Segundo:** O uso da caneleira é obrigatório. Se a atleta entrar na quadra sem portar a mesma, será advertida com um cartão amarelo. Está proibido o uso de papelão em lugar das mesmas.

**Não será permitido o uso de piercing, brincos, pulseiras, cordões, anéis, colares, aliança, e etc.**

**03**

**Parágrafo Terceiro:** A atleta que comemorar o gol provocando a torcida adversária, tirar a camisa ou fazer gestos obscenos será advertida com cartão amarelo, ou outras medidas cabíveis.

**Parágrafo Quarto:** Em caso de invasão da quadra ou outros incidentes que venham à inviabilidade ou suspender a partida, a Comissão Dirigente poderá, desclassificá-la desde que comprovada a autoria por parte da equipe ou torcida, independente das outras medidas punitivas que forem aplicadas.

**Parágrafo Quinto:** As representações municipais serão responsáveis pela boa conservação e higiene do espaço físico, que está sendo realizada a competição.

**Parágrafo sexto:** Transporte e alimentação serão de responsabilidade dos municípios participantes.

**§ único:** Não será permitida a entrada da Comissão técnica e nem das reservas na quadra se não estiverem devidamente trajados (ficando estabelecido que os membros da comissão técnica não podem representar suas equipes trajados de short, camiseta regata, chinelo, gorro, boné ou quaisquer itens que os oficiais de arbitragem considerem impróprios).

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E**  
**ESPORTES**  
**DIVISÃO DE ESPORTE**  
**RUA ZEFERINO DE LIMA, 321 – CENTRO, TUIUTI**

**IX - DA PREMIAÇÃO**

**Artigo 9º** - Serão oferecidos troféus, medalhas, cartão postal e certificados de participação. É obrigação de cada equipe manter-se uniformizada para receber a premiação.

Certificados e cartão postal, para todas as equipes, Medalhas e troféus aos atletas e dirigentes, até o terceiro lugar.

Do quarto lugar em diante cartão postal e Certificado de Participação. Todos assinados pela organização e supervisão, do (DECE).

**X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 10º**- O Departamento de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de TUIUTI-SP não se responsabiliza por acidente de qualquer natureza ou indenizações às jogadoras, dirigentes ou equipes participantes.

**Parágrafo Primeiro:** É obrigatório que todos tenham pleno conhecimento do regulamento.

**§ único:** Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**Artigo 11º**- Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação. Pelo (DECE) Departamento de Educação, Cultura e Esporte.

**OBRIGADO PELA COLABORAÇÃO!**



TUIUTI, 29 de DEZEMBRO de 2018.

**04**